

Relatório de análise da prestação de contas

Termo de Fomento nº 002/2018 - Educação

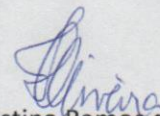
Em anexo, encaminho a prestação de contas da parcela 10/12 para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Acompanha esta prestação de contas, os documentos dispostos no Manual de Prestação de Contas, extratos bancários, recibos dos pagamentos de salários, guia de recolhimento de FGTS e Guia de GPS dos profissionais que prestaram os serviços e planilha com os nomes dos alunos atendidos pelos profissionais que prestam serviços pagos pela parceria. Acompanha declaração da Diretora do CAEE, reconhecendo rasura na Planilha de Atendimento devido a troca de agendamento motivado por urgência e não ser viável nova coleta de assinaturas dos atendimentos realizados até a data da troca.

Na condição de gestora do presente termo e, após, análise da documentação, dos pagamentos e dos atendimentos realizados, sugiro a aprovação da referida prestação de contas.

Aguardo manifestação dessa Comissão para, posteriormente, solicitar liberação da próxima parcela.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de novembro de 2020.



Isabel Cristina Ramos de Oliveira

Gestora do Termo de Fomento nº 002/2018

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 – Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84.0 – Registro na SDSTJDH sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322
Digitalizado no livro A-14, fls. 203 em 15/09/2016 Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 e Averbada 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama - Fone: (51) 3662-2552 / 985858643
CEP: 95500-000 – Santo Antônio da Patrulha – RS / E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniopatrulha.9>



Ofício nº 157/2020

Santo Antônio da Patrulha, 16 de Novembro de 2020.

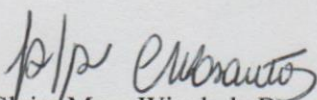
Excelentíssima Senhora
Isabel Cristina Ramos de Oliveira
Gestor do Termo de Fomento nº 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 10/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Fomento nº 002/2018 – Transpondo Barreiras – Educação, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Constas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae
Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE FOMENTO 2/2018 – Transpondo Barreiras – Educação
---	--

RECEITAS:		
	Entradas / Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 06/10/2020	R\$ 5.520,00
2	Repasse da concedente referente a Parcela 10/12 em 02/10/2020 no valor de:	R\$ 5.520,00
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 5.520,00
DESPESAS:		
	Saídas / Histórico	Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 5.520,00
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 5.520,00
SALDO:		
	Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo (f – i)	R\$ 0,00
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	R\$ 0,00
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	R\$ 0,00
4	Saldo bancário da conta convênio em 16/11/2020 (j – k – l)	R\$ 5.520,00

Data 16/11/2020

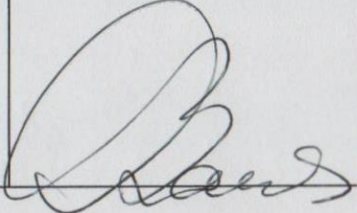
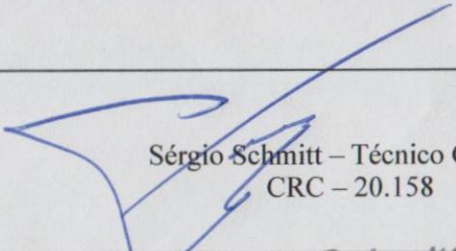
Claire Mary Winck de Barcelos
Claire Mary Winck de Barcelos
 Presidente da APAE/SAP
 Presidente da Apae

Sérgio Schmitt
Sérgio Schmitt – Técnico Contábil
 CRC – 20.158

Sérgio Schmitt
 Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F: 51.3662-1922
 Centro - CEP: 95.500-000 - Sto Ant. da Patrulha/RS
 Téc. Cont. CRC-RS 020.158/D - 2 CPF: 071.512.020-91

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha							TERMO DE FOMENTO 2/2018 - Transpondo Barreiras - Educação
1. Concedente	2. Proponente								
Rec.	Ítem	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
	01	Edison J. Maffini da Costa	893.524.400-72	RPCI	068	06/11/2020	555.051.000.054.090	06/11/2020	R\$ 900,00 ✓
	02	Lavinia de Castilhos Famer	825.023.580-00	Recibo	266	06/11/2020	110.601	06/11/2020	R\$ 3.683,00 ✓
	03	Patricia Villa Verde Linde	479.904.650-00	Recibo	55	06/11/2020	110.602	06/11/2020	R\$ 937,00 ✓
Total									R\$ 5.520,00 ✓
		 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP			 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158				
		Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae							

Sérgio Schmitt
 Rua Cel. Vicente Gomes, 375 F: 51.3662-1922
 Centro - CEP: 95.500-000 - Sto Antº. da Patrulha/RS
 Téc. Cont. CRC-RS 020.158/0 - 2 CPF: 071.513.030-91

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE FOMENTO 2/2018 – Transpondo Barreiras - Educação
--	---

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 02/10/2020 da Secretaria de Município de Educação, na importância de R\$ 5.520,00, recursos estes destinados à manter o atendimento educacional especializado para alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Ações programadas: Pagamento de profissionais

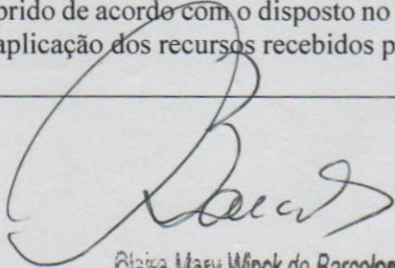
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:
Pagamento de profissionais

Alcance dos objetivos:
Pagamento de profissionais

Atividades ainda em fase de realização:
Pagamento de profissionais

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 2/2018 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.


Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP
Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

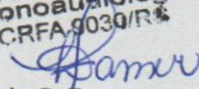
Data 16/11/2020

Vagas Fonoaudióloga (10)

OUTUBRO/2020

	<u>Aluno</u>	<u>Escola</u>	<u>Data nascimento</u>
1.	Bernardo Rodrigues Ramos	EMEI Baby Pinguinho	09/03/2018
2.	Gabriel Nunes dos Santos	EMEI Pequeno Aprendiz	01/01/2012
3.	Kauan Andrade Castro	EMEF Nossa Senhora de Fátima	21/05/2010
4.	Lauren Furlan Castilho	EMEF Nossa Senhora de Fátima	01/07/2012
5.	Luiz Otávio Guimarães Souza	EMEI Algodão Doce	17/06/2015
6.	Manuela Padilha Pospichil	EMEF Antonio Laureano	22/07/2010
7.	Miguel Dias Altenetter	EMEF Nossa Senhora de Fatima	23/10/2008
8.	Rafael Randazzo dos Reis Ferreira	EMEI Baby Pinguinho	26/08/2012
9.	Renato Backes Garcia	Escola Santa Teresinha/ vaga Educação	03/04/2011
10.	Vitória Silva de Oliveira	EMEF Nerey Rosa	28/07/2007

Lavínia Castilhos Famer
CPF: 825.023.580-00
Fonoaudióloga
CRFA 9030/R*

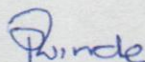

Lavínia C. Famer
Fonoaudióloga

Usuários atendidos pela convenio APAE Santo Antônio / Secretaria de Educação

OUTUBRO/ 2020

Vagas Terapia Ocupacional (08)

	<u>Aluno</u>	<u>Escola</u>	<u>Data nascimento</u>
1.	Davi Souza de Carvalho	Escola Santa Teresinha/ vaga Educação	08/06/2016
2.	Gabriel Nunes dos Santos	EMEI Pequeno Aprendiz	01/01/2012
3.	Gustavo Barth dos Santos	EMEF Nercy Rosa	04/12/2008
4.	João Manuel Gomes Pires	EMEI Balão Mágico	16/08/2013
5.	Kauan Andrade Castro	EMEF Nossa Senhora de Fátima	21/05/2010
6.	Luiz Otávio Guimarães Souza	EMEI Algodão Doce	17/06/2015
7.	Miguel Sptinagel Adam	EMEI Menino Deus	11/05/2012
8.	Rafael Randazzo dos Reis Ferreira	EMEI Baby Pinguinho	26/08/2012
9.	Renato Backes Garcia	Escola Santa Teresinha/ vaga Educação	03/04/2011



Patricia Villa Verde Linde
Terapeuta Ocupacional

Patricia Villa Verde Linde
Terapeuta Ocupacional
CREFITO 1874-T. O.



**CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
CAEE Santo Antônio**

Rua: Coronel Victor Villa Verde, nº 710, Bairro Pitangueiras
Fone: 36625840 / 999069726 - Santo Antônio da Patrulha - RS

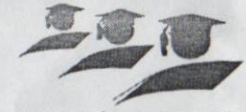
Declaração

Declaramos, para fins de comprovação, que o aluno **Pedro Henrique Pereira dos Santos**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Medianeira foi atendido pelo neuropediatra Dr. Édison Maffini, no dia 23 de outubro de 2020 e **Thales Caleando Rosa da Silva**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, foi atendido pelo neuropediatra Dr. Édison Maffini no dia 30 de outubro de 2020.

A alteração da agenda foi realizada por solicitação da psicopedagoga Oneida Barcella, em virtude da urgência da medicação, pois o aluno Pedro Henrique necessitava de nova receita.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de novembro de 2020.

Eli Geneci Dorneles Camargo
Diretora CAEE Santo Antônio
Decreto nº 118/2017



OF. Nº.24 /2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SA - CAEE Santo Antônio

Ao cumprimentá-los, encaminhamos os seguintes pacientes para atendimento no dia, 30/10/2020 com o neuropediatra Dr. Édison Júnior Maffini da Costa nesta Instituição:

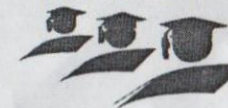
HORÁRIO		NOME	ESCOLA	IDADE	ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL
9h30min	Reconsulta	Brayan Silva Dias	EMEI Moranguinho	06 anos	- Karina Jexus do Silve
9h45min	Reconsulta	Francisco da Silva Fernandes	EMEF Nossa Senhora Fátima	09 anos	- João B. Ferraz
10h	Reconsulta	Thales Rodolfo Rosa da Silva	EMEI N.S. Fátima	13 anos	- Sallê Natália R.
		INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
10h15min	Reconsulta	Murilo Fogaça Voltz	EMEF Laureano	12 anos	- Elaria Et. F. Peixoto
10h30min	Reconsulta	Gustavo Costa de Oliveira	EMEF Nercy Rosa	11 anos	- Vera Lucia do S. Costa
10h45min	Reconsulta	Francisco Ourique Cardoso Ramos	EMEF Laureano		NTC
11h	Reconsulta	Lívia da Silva Messagi	EMEF Nossa Senhora de Fátima	13 anos	- Telci da Silva
11h15min	Reconsulta	Joaquim Alfredo Gonçalves	EMEF Laureano	07 anos	- Tatiana P. da Silva
11h30min	1º consulta	Francisco Gularte de Fraga	EMEI Soneca	05 anos	- Patrícia Gularte Gomes de Fraga
11h45min	Reconsulta	Daniela Peixoto Sander Melo	EMEF Manoel Machado dos Santos		NTC

Desde já, agradecemos.

Eli Geneci Dorneles Camargo
Eli Geneci Dorneles Camargo
Diretora do CAEE Santo Antônio

Edison Júnior Maffini da Costa
Edison Júnior Maffini da Costa
Neuropediatra
CREMERS 24828 RQE 30752

À APAE
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS



OF. Nº.23 /2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE

Ao cumprimentá-los, encaminhamos os seguintes pacientes para atendimento no dia, 23/10/2020 com a neuropediatra Dr. Édison Júnior Maffini da Costa nesta Instituição:

HORÁRIO		NOME	ESCOLA	IDADE	ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL
9h30min	Reconsulta	Karoline Fraga Nunes	EMEF Manoel Machado	08 anos	Nadja Ferreira da Silva
9h45min	Reconsulta	Gustavo Iuri da Silveira Altamann	EMEF Angelo Tedesco	10 anos	Valter C. de Jesus da Silva
10h	Reconsulta	Thales Caleandro Rosa da Silva	EMEF N. Senhora Fátima	08 anos	Lucas S. Rosa
	-	Edson Junior Maffini da Costa	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
10h15min	Reconsulta	Hellen Koslowski Ribeiro	EMEF Santa Inês		N/C
10h30min	Reconsulta	Luiz Augusto Gomes Pinheiro	EMEF Laureano		N/C
10h45min	Reconsulta	Jocelaine Braga Fraga	EMEF Madre Teresa		N/C
11h	Reconsulta	Davi dos Santos Oliveira	EMEF Santa Inês	15 anos	Algar C. B. Guimarães
11h15min	Reconsulta	Hiago Fischer dos Santos	EMEF Nercy Rosa	12 anos	Valter C. de Jesus
11h30min	Reconsulta	Luiz Otavio Guimarães Souza	EMEI Algodão Doce	05 anos	Rafael P. Guimarães
11h45min	Reconsulta	Maria Eduarda Muniz Souza	EMEF Madre Teresa		N/C

Desde já, agradecemos.

Eli Geneci Dorneles Camargo
Diretora do CAEE Santo Antônio

Edison Junior Maffini da Costa
Neuropediatra
CREMERS 24828 RQE 30752

À APAE
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

Eli Geneci Dorneles Camargo
Diretora CAEE - Santo Antônio
Decreto nº 118/2017

Mem. nº921 /2020 – SEMED

Santo Antônio da Patrulha, 25 de novembro de 2020.

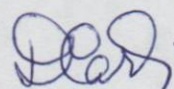
DE: Secretaria Municipal da Educação – SEMED

PARA: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Assunto: **Termo de Fomento nº 002/2018**

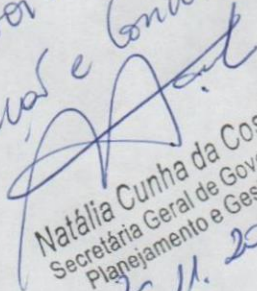
Encaminho para avaliação e monitoramento a Justificativa encaminhada pela Presidente da APAE, pela não apresentação do Comprovante de Recolhimento Previdenciário referente ao pagamento do profissional Edison Junior Maffini da Costa, solicitada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 010/2020.

Atenciosamente,



Dalva Maria Provenzi de Carli,
Secretária Municipal da Educação.

ICRO

*Ao Setor de
Captação e Convênios*

Natália Cunha da Costa
Secretária Geral de Governo,
Planejamento e Gestão
25.11.2020

Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das Apaes sob o nº. 285 de 21/03/77 / Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84.0 / Registro na STCAS sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/86 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322 do livro
A-14, folhas 203, Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/APAE1976SAP/?fref=ts>



APAE

Santo Antônio da
Patrulha - RS

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, em referência ao Termo de Fomento nº 002/2018, justifica que na Prestação de Contas do mês de Agosto/2020 o recolhimento previdenciário referente ao pagamento do profissional Edison Junior Maffini da Costa é realizado juntamente com os demais profissionais contratados pela CLT em pagamento único, conforme Guia da Previdência Social - GPS Sede APAE SAUDE. Salientamos ainda que na GFIP/SEFIP do referido mês não consta o nome do profissional Edison, pois o recolhimento de encargos de pagamentos por RPCI ocorre no mês em que o pagamento foi realizado (diferente dos profissionais contratados pela CLT que desconta no mês trabalhado), ou seja, a despesa deste encargo irá aparecer somente na GFIP/SEFIP de competência setembro, mês em que o pagamento do profissional foi efetuado e assim sucessivamente.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 19 de Novembro de 2020.

Claire Mary Winck de Barcelos

Presidente da Apae

Mem. nº 868/2020 – SEMED

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2020.

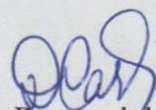
DE: Secretaria Municipal da Educação – SEMED

PARA: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Assunto: **Termo de Fomento nº 002/2018**

Encaminhamos para análise e avaliação, as justificativas enviadas pela presidente da APAE, em resposta a sugestão de adequação do Anexo III, dos meses de março, abril e maio de 2020, que consta no item V, do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 009/2020.

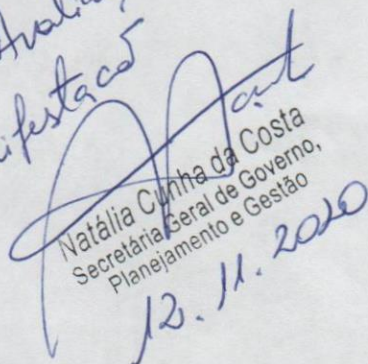
Atenciosamente,



Dalva Maria Provenzi de Carli,
Secretária Municipal da Educação.

ICRO

*Do Setor de Convênios
para Avaliação e
Manifestação*


Natália Cunha da Costa
Secretária Geral de Governo,
Planejamento e Gestão
13.11.2020

Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das Apaes sob o nº. 285 de 21/03/77 / Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84.0 / Registro na STCAS sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/86 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322 do livro
A-14, folhas 203, Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/APAE1976SAP/?fref=ts>



JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, em referência ao Convênio nº 1/2018, justifica que na Prestação de Contas do mês de Agosto/2020 o recolhimento Previdenciário referente aos proventos do profissional Edison Junior Maffini da Costa, que é efetuado por RPCI (Recibo de Pagamento ao Contribuinte Individual) é realizado juntamente com os demais profissionais contratados pela CLT em pagamento único, conforme Guia da Previdência Social - GPS Sede APAE SAUDE, a qual é apresentada mensalmente a referida prestação de contas.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 19 de Outubro de 2020.

Claire Mary Winck de Barcelos

Presidente da Apae

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77-Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84. 0 – Utilidade Pública Federal Dec. Nº. 94.054 de 24/02/87
Registro na STCAS sob o Nº. 10668 de 10/11/82 – FADERS 20/07/83
CNSS/MEC em 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 12305 do livro A-6 de 20/03/2013
Registro nº 3, às folhas 50v, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 20/03/2013
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: apaesapsecretaria@terra.com.br
Site: www.santoantoniodapatulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniodapatulha.9>



Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, vem por meio deste justificar a nota apresentada na prestação de contas da Clínica Psicocentro nos meses de março, abril e maio, está nota é referente aos atendimentos de neuropediatra, realizados pelo Dr. Edison Junior Maffini da Costa, no qual a partir Março passou a substituir a Dra. Deborah Blanck. Ressaltamos que os atendimentos são realizados na APAE, porém são pagos através de nota fiscal da sua empresa e que são realizados mais atendimentos para suprir a demanda da Instituição, estes pagos com outros recursos. Portanto consta somente parte do pagamento destes atendimentos com o referido convênio.

Salientamos que o número de consultas segue de acordo com o apresentado nos anexos III, ou seja, 26 (vinte e seis) consultas de neuropediatra neste período, sendo estas consultas recuperadas a cada mês para fechar um total de 176 (cento e setenta e seis), consultas no ano de 2020, pois devido a pausa por decorrência da Pandemia COVID-19, tivemos algumas alterações na realização dos atendimentos prestados.

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77-Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84. 0 – Utilidade Pública Federal Dec. Nº. 94.054 de 24/02/87
Registro na STCAS sob o Nº. 10668 de 10/11/82 – FADERS 20/07/83
CNSS/MEC em 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 12305 do livro A-6 de 20/03/2013
Registro nº 3, às folhas 50v, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 20/03/2013
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: apaesapsecretaria@terra.com.br
Site: www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniopatrulha.9>



APAE

Santo Antônio da
Patrulha - RS

Sendo o que tínhamos para o momento desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de Outubro de 2020.

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente APAE/SAP

Mem. nº 869/2020 – SEMED

Santo Antônio da Patrulha, 10 de novembro de 2020.

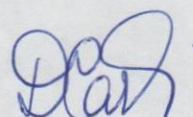
DE: Secretaria Municipal da Educação – SEMED

PARA: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Assunto: **Termo de Fomento nº 002/2018**

Encaminhamos para análise e avaliação, a justificativa enviada pela presidente da APAE, em resposta a sugestão de adequação do Anexo III, dos meses de junho a agosto de 2020, que consta no item V, do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 010/2020.

Atenciosamente,



Dalva Maria Provenzi de Carli,
Secretária Municipal da Educação.

ICRO

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77-Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84. 0 – Utilidade Pública Federal Dec. Nº. 94.054 de 24/02/87
Registro na STCAS sob o Nº. 10668 de 10668 de 10/11/82 – FADERS 20/07/83
CNSS/MEC em 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 12305 do livro A-6 de 20/03/2013
Registro nº 3, às folhas 50v, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 20/03/2013
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: apaesapsecretaria@terra.com.br
Site: www.santoantoniodapatulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniodapatulha.9>



Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, vem por meio deste justificar os atendimentos nos meses de Junho, Julho e Agosto, a nota é referente aos atendimentos de neuropediatra, realizados pelo Dr. Edison Junior Maffini da Costa, os atendimentos são realizados na APAE, porém são pagos através de nota fiscal da sua empresa. Justificamos que são realizados mais atendimentos para suprir a demanda da Instituição e que estes são pagos com outros recursos. Portanto consta somente parte do pagamento destes atendimentos com o referido convênio.

Salientamos que o número de consultas segue de acordo com o apresentado nos anexos III, ou seja, 60 (sessenta) atendimentos neste período de junho, julho e agosto, seguem sendo recuperados a cada mês para fechar um total de 176 (cento e setenta e seis) consultas no ano de 2020, pois devido a pausa por decorrência da Pandemia COVID-19, tivemos algumas alterações na realização dos atendimentos prestados.

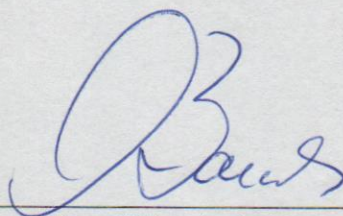
3

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77-Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84. 0 – Utilidade Pública Federal Dec. Nº. 94.054 de 24/02/87
Registro na STCAS sob o Nº. 10668 de 10/11/82 – FADERS 20/07/83
CNSS/MEC em 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 12305 do livro A-6 de 20/03/2013
Registro nº 3, às folhas 50v, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 20/03/2013
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: apaesapsecretaria@terra.com.br
Site: www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniopatrulha.9>



Sendo o que tínhamos para o momento desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de Outubro de 2020.



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente APAE/SAP

Mem. n.º 880/20-SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2020.

De: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

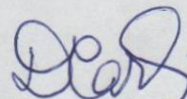
Para: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG

A/C Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Assunto: Entrega de documentos referente a Prestação de contas do mês de março de 2020 – Termo de Colaboração N.º. 1/2018.

Vimos encaminhar, em anexo, a documentação solicitada no relatório do mês de março/2020 da Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração N.º. 1/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Associação Educacional Santo Agostinho.

Atenciosamente,



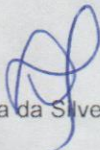
Dalva Maria Provenzi de Carli
Secretária Municipal da Educação

RELATÓRIO DOS PROFISSIONAIS QUE DESEMPENHAM SUAS FUNÇÕES NA APAE

Encaminho o relatório referente a prestação de contas mensais do mês **outubro**, de acordo com o TERMO **de Cooperação Nº 001/2017** e seus aditivos. Segue, em anexo, o relatório da APAE e fotos abaixo. Segue abaixo desta folha o DECRETO MUNICIPAL (**COVID 19**).

1. Bruna Renata Barreto Portal	carga horária de 40hs
2. Carla Luana Santos Morães	carga horária de 20hs
3. Cristina de Jesus Pires	Regime Suplementar de Trabalho 16hs
4. Daniela Cardoso Portal	carga horária de 32hs de trabalho
5. Karine Teles Ribeiro	carga horária de 40hs
6. Katieli Silveira de Jesus	32 hs de trabalho
7. Lorena de Fátima Nascimento Santanna	32 hs de trabalho
8. Melina da Silva Borba	Regime Suplementar de Trabalho 16hs
9. Muriel Fernanda Marques da Silva	32hs de trabalho e de Regime
10. Muriel Fernanda Marques da Silva	Suplementar de Trabalho-08hs
11. Raquel Coelho de Almeida	Regime Suplementar de Trabalho-16hs
12. Rosimere Silva da Silveira	Regime Suplementar de Trabalho-16hs
13. Silvana dos Santos Dias	carga horária de 40hs
14. Solane Salazar do Nascimento	Regime Suplementar de Trabalho 08hs
15. Luiza Cardoso dos Santos	carga horária de 16hs

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2020


Oneida da Silveira Barcella
Fiscal do Contrato

OBS: Conforme Decreto Municipal: 5676110. COVID 19

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77-Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84. 0 – Utilidade Pública Federal Dec. Nº. 94.054 de 24/02/87
Registro na STCAS sob o Nº. 10668 de 10/11/82 – FADERS 20/07/83
CNSS/MEC em 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 12305 do livro A-6 de 20/03/2013
Registro nº 3, às folhas 50v. do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 20/03/2013
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: apaesapsecretaria@terra.com.br
Site: www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniopatrulha.9>



Relatório Outubro

- 1- Solane Salazar do Nascimento: Professora da turma Espaço Estrela que trabalha com alunos autistas, no turno da manhã, essa turma trabalha apenas com alunos autistas, num espaço preparado para eles com uma rotina adequada. É uma professora assídua e muito competente no que faz. Tem uma carga horária de 8 horas semanais de desdobramento. Trabalha na Escola de Educação Especial desde 2012.
- 2- Katieli Silveira de Jesus: Professora da turma de Eja III no turno da manhã, trabalha com alunos da faixa etária a partir dos 14 anos, no turno da tarde trabalha com alunos de alfabetização na faixa etária de 11 a 14 anos. É uma professora assídua e muito competente no que faz. Tem uma carga horária de 32 horas semanais, sendo 20 horas pela manhã e 12 horas pela tarde. Trabalha na Escola de Educação Especial desde 2016.
- 3- Bruna Renata Barreto Portal: Professora da turma do Individual no turno da manhã com alunos na faixa etária de 14 a 52 anos. Essa turma trabalha com casos bem difíceis de integração e suas peculiaridades. No turno da tarde trabalha com uma turma de Convivência. É uma professora assídua e competente no que faz. Tem uma carga horária de 40 horas semanais. Trabalha na Escola de Educação Especial desde 2012.
- 4- Lorena Fátima Nascimento Sant'anna: Professora das turmas de Estimulação Global pela tarde e Oficina Terapêutica II pela manhã com alunos de faixa etária variada. É uma professora assídua e competente no que faz. Tem uma carga horária de 20 horas pela manhã e 12 horas pela tarde. Trabalha na Escola de Educação Especial desde 2016.
- 5- Cristina de Jesus Pires: Professora da turma de Eja II, com alunos na faixa etária de 14 a 20 anos. É uma professora assídua e muito competente no que faz. Tem uma carga horária de 16 horas semanais no turno da manhã. Trabalha na Escola de Educação Especial desde 2019.
- 6- Muriel Fernanda Silva: Professora da turma de oficina no turno da manhã com alunos na faixa etária a partir de 18 anos, e no turno da tarde trabalho com alunos de Estimulação Global II. É uma professora assídua e competente no que faz. Tem uma carga horária de 20 horas pela manhã e 20 horas pela tarde. Trabalha na Escola de Educação Especial desde 2014.
- 7- Daniela Cardoso Portal: Diretora da escola com uma carga horária de 20 horas pela manhã e 12 horas pela tarde. Trabalha na Escola de Educação Especial desde 2014.
- 8- Karine Teles Ribeiro: Supervisora do turno da manhã e tarde. Tem uma carga horária de 40 horas semanais. Trabalha na Escola de Educação Especial desde 2017.
- 9- Melina da Silva Borba: Professora da turma de Alfabetização no turno tarde com alunos na faixa etária de 7 a 13 anos. É uma professora assídua e muito competente no que faz. Tem

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77-Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84. 0 – Utilidade Pública Federal Dec. Nº. 94.054 de 24/02/87
Registro na STCAS sob o Nº. 10668 de 10/11/82 – FADERS 20/07/83
CNSS/MEC em 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 12305 do livro A-6 de 20/03/2013
Registro nº 3, às folhas 50v, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 20/03/2013
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: apaesapsecretaria@terra.com.br
Site: www.santoantoniodapatulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniodapatulha.9>



- uma carga horária de 16 horas semanais. Trabalha na Escola de Educação Especial desde 06/03/ 2019.
- 10- Raquel Coelho de Almeida: Professora da turma de Espaço de Convivência, com alunos na faixa etária de 14 a 20 anos. É uma professora assídua e muito competente no que faz. Tem uma carga horária de 16 horas semanais no turno da manhã. Trabalha na Escola de Educação Especial desde 08/04/2019.
 - 11- Silvana dos Santos Dias: Professora no turno da tarde e tarde trabalha com alunos de EJA I pela manhã e alfabetização na faixa etária de 11 a 14 anos . É uma professora assídua e muito competente no que faz. Trabalha na instituição desde 25/03/2019. Este ano tem uma carga horária de 40 horas semanais.
 - 12- Luiza Cardoso dos Santos: Monitora da aluna Eduarda Vitória, a partir do dia 08/04/2019. No turno da manhã com 16 horas semanais.
 - 13- Rosimere Silva da Silveira: Professora com 16 horas semanais, com a turma Alfabetização.
 - 14- Carla Luana Santos Moraes: Professora com 20 horas semanais, trabalha com alunos autistas.

Paralisação A/C 19/03/20 conforme Decreto nº 56/2020 e 76/2020, 110/2020, 130/2020, 153/2020, 179/2020, 209/2020, 225/2020.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de novembro 2020.

Daniela Cardoso Portal
Diretora da Escola de Educ. Especial
Pica Pau Amarelo - APAE/RS

Daniela Cardoso Portal

Diretora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo

